

DECRETO Nº 3.186,
De 09 de novembro de 2007.

**CONCEDE A “COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA” AO SENHOR
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de reconhecer publicamente a importante e decisiva atuação no Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como Vereador, Deputado Estadual e Deputado Federal, que vem ao longo dos anos da sua dignificante vida profissional, dedicando-se integralmente ao povo rio-grandense;

CONSIDERANDO a sua postura de exemplar cidadão, que conquistou admiração e respeito, verdadeiro protagonista de atos concernentes com os mais nobres valores da nossa comunidade;

CONSIDERANDO o seu entrosamento e perfeita convivência construtiva com os Poderes Constituídos do Município;

CONSIDERANDO tratar-se de um filho ilustre de Santo Ângelo, que procurou elevar o nome de nosso município, postando-se sempre em defesa dos seus ideais maiores, dos nossos valores e tradições;

CONSIDERANDO a simpatia e a admiração que os conterrâneos lhe tributam, decorrente da sua sólida formação moral, cultural e cívica;

CONSIDERANDO o desejo da administração municipal em homenagear condignamente aqueles que dão de si pelo desenvolvimento deste Município, do Rio Grande do Sul e do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Santo Ângelo representado pelo seu Prefeito Municipal, concede ao Senhor **JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES**, digníssimo Ministro do Tribunal de Contas da União, a “**COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA**”, instituída pelo Decreto nº 539 de 29 de março de 1980, alterado pelo Decreto nº 2.911 de 19 de novembro de 2002, o qual lhe será entregue em solenidade pública.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 09 de novembro de 2007.

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito de Santo Ângelo.